**INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL A MANUTENÇÃO E REPOSIÇÃO DAS LÂMPADAS DOS POSTES DE ILUMINAÇÃO PUBLICA EXISTENTES NA AVENIDA CARLOS TAYANO NO DISTRITO DE PROGRESSO.**

De conformidade com o que estabelece o Artigo 120 do Regimento Interno da Casa, a Vereadora Subscritora, depois de ouvida a Soberana e Douta manifestação do Plenário, **INDICA** ao Executivo Municipal a manutenção e reposição das lâmpadas dos postes de iluminação publica existentes em toda a extensão da Avenida Carlos Tayano no Distrito de Progresso.

  **JUSTIFICATIVA:**

 A manutenção e reposição das lâmpadas se faz necessário para minimizar o sentimento de insegurança, onde a escassez de iluminação pública naquela localidade está colocando em risco a segurança dos moradores, dificultando a visibilidade e facilitando ocorrências de roubos, furtos, entre outros.

As medidas sugeridas proporcionarão melhores e dignas condições de vida para as famílias residentes naquela localidade e adjacências, uma vez que as condições atuais de iluminação expõe a população à ação e marginais e vândalos que têm na escuridão um aliado para suas investidas.

Plenário das Deliberações, Vereador Daniel Lopes da Silva, Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos vinte e dois de novembro de dois mil e vinte e dois.

 **Elaine Antunes**

**Vereadora**

****